



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3725/2014 - CEPE, de 10 de julho de 2014.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica institucionalizado o projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
2196711/2014	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E COLETIVA “MARIA LIDUINA AGUIAR FREIRE”	Lucilane Maria Sales da Silva (CCS)	---	04/2014 a 04/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor